



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 103/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino - P.M.D.B.

ASSUNTO: No entroncamento da Rua Fernão Dias com a Rua Itú demolir
e reconstruir uma praça digna das Mães Pompeenses.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

*Ofr. 103-56
03-MARÇO, 1992*

Indico, seja enviado officio ao Sr. Prefeito Municipal para determinar providencias no sentido de se demolir o quanto antes "aquilo" que a Administração passada construiu no entroncamento das Ruas Fernão Dias e Itú., dizendo se tratar de uma praça dedicada às mães Pompeenses. Após a demolição a Municipalidade poderia premiar o aluno de nossas escolas que apresentasse a melhor sugestão para uma nova Praça e que realmente representasse as queridas mães pompeenses.

Sala das Sessões, 9 de março de 1.992.

Milton Marino
Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. N.º 15.385
09 / 03 / 92

q. 103/92

Imprensa da Prefeitura